



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

REQUERIMENTO Nº 22/2025

Xinguara, 28 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O Vereador ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como em consonância com o dever constitucional de fiscalizar os atos da administração pública municipal, vem, por meio deste, requerer a Secretaria Municipal de Finanças, sob responsabilidade da Sra. Thelma Rosa Vieira, e da Secretaria Municipal de Administração, sob responsabilidade do Sr. João Alexandre Neto, as seguintes informações oficiais:

- 1- Relação completa dos passivos financeiros deixados pela gestão anterior, sob responsabilidade do ex-prefeito Dr. Moacir Pires de Farias, contendo:
 - Nome do credor e respectivo CNPJ;
 - Natureza da obrigação (fornecimento de bens, prestação de serviços, execução de obras, encargos previdenciários, dívidas fiscais etc.);
 - Valor original e valor atualizado;
 - Objeto da despesa (com número do contrato, empenho ou instrumento correspondente);
 - Situação atual (pago, em aberto, em fase de negociação, judicializado ou não reconhecido);
 - Incidência de encargos legais por inadimplência (juros, multas, correções);
 - Fonte de recurso utilizada ou prevista para quitação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

2- Relação discriminada das dívidas da gestão anterior já quitadas pela atual administração, informando:

- Nome e CNPJ do credor;
- Valor pago;
- Data de pagamento;
- Fonte de recurso utilizada;
- Cópia dos comprovantes de quitação (ordens bancárias, notas de liquidação e empenhos correspondentes).

3- Relatório de Indicadores de Gestão – Exercício 2025: Solicita-se a apresentação de relatório técnico detalhado com os principais indicadores de desempenho da atual gestão, referentes ao exercício de 2025, contendo:

- Indicadores fiscais e orçamentários (arrecadação, execução orçamentária por função e programa);
- Indicadores de atendimento à população (educação, saúde, assistência social, infraestrutura, saneamento, iluminação, obras e transporte escolar);
- Execução das metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA;
- Projetos e ações implementadas no período (iniciados, em andamento e concluídos);
- Comparativo com o mesmo período da gestão anterior, quando possível;
- Situação de metas pactuadas com órgãos federais e estaduais (FNDE, Ministério da Saúde, TCU, TCE/PA, etc.).

Justificativa:

O presente requerimento fundamenta-se no Art. 31 da Constituição Federal, que confere ao Poder Legislativo a responsabilidade de fiscalizar os atos da Administração



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Pública, e no Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Xinguara, que autoriza expressamente os pedidos de informação por parte dos vereadores.

O objetivo é assegurar transparência administrativa, acompanhar com responsabilidade o uso dos recursos públicos e permitir uma avaliação técnica da gestão municipal, tanto no que se refere às dívidas herdadas quanto ao cumprimento das metas estabelecidas para o exercício corrente.

Tais informações são fundamentais para garantir o controle externo, orientar decisões parlamentares e prestar contas à sociedade xinguarense sobre a aplicação dos recursos públicos e os avanços da Administração Municipal.

Além disso, o pedido está em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, bem como com os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Arivaldo Santos Nascimento
Vereador - PL